



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 019/2018

PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 01 (um) estudante de graduação desta Universidade da Regional Catalão, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2018, na Universidad de La Sabana - Colômbia, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (Anexo I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que a candidatura pré-selecionada será submetida à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vaga: 01 (uma)

Regional	Número de vagas	Universidade de destino
Catalão	1 (uma)	Universidad La Sabana http://www.unisabana.edu.co

2. Benefícios:

- A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- A Universidad La Sabana concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo II.

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2018).

4. Requisitos:

- Estar devidamente matriculado na UFG -Regional Catalão e com frequência.
- Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.

- c) Ter integralizado entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular), no momento da avaliação, conforme item 7 deste Edital.
- d) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- e) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- f) Ter conhecimento da língua espanhola em nível A2-básico.
- g) Não ter sido anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela CAI (BRAFRAGRI, BRAFITEC, Ciências sem Fronteiras, IPB, Santander e outros).

5. Documentos necessários para candidatura, listados abaixo, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto “**Edital CAI 019/2018 BRACOL Catalão**”.

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) *Formulario de aplicación diligenciado. Se descarga de la página web* : <https://www.unisabana.edu.co/menu-superior-2/internacional/estudiantes-visitantes/semestre-universitario-en-la-sabana/>
- c) Plano de estudos assinado pelo **Coordenador do Curso**, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA **e sua tradução para o espanhol**.
- e) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato **e sua tradução para o espanhol**.
- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível A2-básico.
- g) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>
- h) Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade (RG). Caso o estudante selecionado não tenha passaporte, deverá providenciá-lo o mais rápido possível.
- i) Curriculum Vitae em espanhol (*Hoja de vida*).

Observações:

- a) Lista de disciplinas (*asignaturas*): <https://www.unisabana.edu.co/programas/unidades-academicas/>
- b) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

6. Seleção:

- a) A seleção do candidato será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 5 e 7 de junho de 2018. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 5 e 7 de junho de 2018. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como lhe concedendo ou não os benefícios.

7. Calendário:

Até 05 de junho de 2018	<p>Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 6 deste Edital, por correio eletrônico, para editaiscai@gmail.com, sob o assunto Edital CAI 019/2018 BRACOL.</p> <p><i>Informações:</i></p> <p>Regional Goiânia: das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. 3521 1165, editaiscai@gmail.com.</p> <p>Regional Catalão: das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta-feira, na sala 212 do Bloco M, com o Prof. Serigne Ababacar. serigneababacar@hotmail.com</p>
07 de junho de 2018	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
08 de junho de 2018	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , sob o assunto RECURSO Edital CAI 019/2018 BRACOL.
11 de junho de 2018	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .

8. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado pela CAI.
- b) As candidaturas selecionadas pela CAI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.
- c) O selecionado deverá apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- d) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.**
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás